

JABORÁ (SC), MARÇO DE 2017

PEDIDO: Celebração de Termo de Fomento visando a Transferência de Recursos Financeiros objetivando a colaboração na manutenção das atividades da escola para atendimento de alunos do município portadores de necessidades especiais.

PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE PEQUENO PRINCIPLE JABORÁ-SC



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 02.027.460/0001-39

Nome Fantasia: Escola Especial Pequeno Príncipe

Endereço: Rua Reinaldo José Thedesco - Bairro São Valentin

Cidade: Jaborá - SC

CEP: 89.677-000

Telefone: 49-3526-1010 Fax: 49-3526-1010

E-mail da entidade: apaejaboras@sed.sc.gov.br

Natureza Jurídica: Associação

2. APRESENTAÇÃO DA REALIDADE

A Escola Especial Pequeno Príncipe - APAE de Jaborá foi fundada no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e sete, em uma das salas do já extinto CNEC - Colégio Genecista Fátima Reck, com uma turma de 09 (nove) alunos portadores de deficiência múltipla e intelectual. A escola permaneceu neste local até maio de 1998, quando passou a atuar no prédio cedido pela Prefeitura Municipal, localizado no Bairro São Valentin, na Rua Reinaldo José Thedesco.

É uma entidade civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportiva e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaborá realiza ações buscando a garantia de direitos das pessoas com deficiência, fazendo a interface com toda a rede de apoio.

Participa dos Conselhos Municipais e articula com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, contribuindo na definição de políticas públicas para o atendimento dessas Pessoas.

Trabalha na prevenção e redução da ocorrência de situação de risco social, como isolamento de situações de violência e violações de direitos.

São oferecidos atendimentos social, terapêutico, educacional e profissionalizante, por meio de seus programas e projetos, que têm por objetivo habilitar e reabilitar pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.

Desde 2009, mantém convênio com o SUS, para atendimento a pessoas com deficiência intelectual, física e transtorno invasivo do desenvolvimento.

A APAE procura proporcionar aos alunos atividades em grupo, que ofereçam tratamento, divertimento, prazer e integração social oportunizando maior valorização e realização pessoal, visando à promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Dessa forma a APAE de Jaborá, vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência intelectual nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A APAE de Jaborá tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



O desenvolvimento humano é entendido como a capacidade que se tem de adquirir habilidades para a execução de funções cada vez mais complexas. Estas habilidades podem ser divididas em aspectos motores, linguísticos, mentais, cognitivos, sociais e sensoriais. Para tanto a equipe multidisciplinar da APAE Jaborá entende a necessidade de compreender as diversas etapas do desenvolvimento humano, afirmando de que seu trabalho possa ser norteado para auxiliar o educando a alcançar as atividades pertinentes à sua faixa etária.

Grande parte dos atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor atinge algum aspecto sensorial, que podem ser relativos ao sistema: auditivo, visual, olfativo, tátil, gustativo, proprioceptivo e vestibular. No âmbito da educação especial o método que prevê mais benefícios para tais disfunções é o de Integração Sensorial.

Assim, o presente projeto justifica-se em proporcionar aos educandos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaborá-SC, Escola Especial Pequeno Príncipe, a manutenção de suas atividades a qual irá proporcionar outros estímulos e recursos para o melhor desenvolvimento dos educandos, bem como, proporcionar melhor qualidade de vida aos mesmos.

3. JUSTIFICATIVA E METAS

Além dos serviços citados acima os educandos dispõem de aulas de Educação Física e Informática Educativa.

A maioria dos educandos são filhos de agricultores e dependem de transporte escolar, sendo o mesmo gratuito, fornecido pelo município.

A escola possui dois (02) professores efetivos, e os demais que atuam são por Imperativo de Convênio entre a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.

Os convênios municipal, estadual e federal são utilizados para o pagamento dos funcionários (salários e impostos), pagamento de gastos com água, luz, telefone, internet, gás e insumos, sobrando muito pouco do que é arrecadado nas promoções para a compra de novos equipamentos que a escola necessita.

Conforme a concepção filosófica da Escola e diante da realidade vivenciada no dia-a-dia com os alunos, se busca sistematicamente o aperfeiçoamento da pessoa com deficiência, tanto no espaço psíquico quanto funcional, acreditando que o seu desempenho e realização pessoal são fundamentais para o exercício de sua máxima independência e integração na sociedade, na escola e no trabalho.

Estão devidamente matriculados 36 alunos, os quais são inseridos nas turmas de acordo com os critérios estabelecidos pela Fundação Catarinense de Educação Especial, sendo elas:

- Estimulação Precoce;
- Serviço de Atendimento Especializado;
- Oficina Protegida Terapêutica;

Através da APAE Clínica do SUS são ofertados dentro da escola os seguintes serviços:

- Serviço Social;
- Serviço de Psicologia;
- Serviço de Fonoaudiologia;
- Serviço de Fisioterapia - Serviço do Terapeuta Ocupacional;




4. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

O valor do repasse financeiro pretendido é no montante de 01(um) salário mínimo mensal para cada mês do exercício de 2017.

5. EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

A execução será através do pagamento de despesas de energia elétrica, água, telefone e gêneros alimentícios e/ou material de limpeza e conservação. Quanto à avaliação, a mesma será contínua e efetivada pela equipe multidisciplinar da APAE de Jabora e membros do poder executivo a serem designados pelo chefe do executivo municipal.


Ademir Dal Bello
Presidente

